



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA

Ata n.º 2

A catorze do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, reuniu no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de especialista na área quatrocentos e oitenta e um - Ciências Informáticas, requeridas pelo Mestre José Joaquim Magalhães Moreira, no âmbito do agrupamento constituído para este efeito, entre Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 16/2012, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de trinta de janeiro de dois mil e doze.

Estiveram presentes o Professor Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya, que, por delegação de competências através do despacho n.º 7/2015 de seis de Outubro de dois mil e quinze, presidiu; a Professora Doutora Ana Maria Neves Almeida Batista Figueiredo, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto; o Professor Doutor Pedro Miguel do Vale Moreira, indicado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo; o Licenciado/Especialista César Augusto Matos Toscano, indicado pelo INESC TEC; o Engenheiro Técnico Luís Manuel da Costa Assunção, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um interregno de duas horas passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início à prova correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais a Professora Doutora Ana Maria Neves Almeida Batista Figueiredo e o Engenheiro Técnico Luís Manuel da Costa Assunção tendo também intervindo os restantes membros do júri.

Respeitando o estipulado pelo número 2, do artigo n.º 14, do decreto-lei n.º 206/2009, deu-se início pelas catorze horas e quinze minutos à prova correspondente à apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas intitulado "Intranet do Grupo UNISLA". Foram arguentes principais o Professor Doutor Pedro Miguel do Vale Moreira e o Licenciado/Especialista César Augusto Matos Toscano.



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009.

O candidato apresenta experiência profissional relevante superior a dez anos de experiência profissional, tendo exercido práticas na área de engenharia informática e implementação de sistemas de informação. O trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato é relevante e descreve o processo de implementação de um sistema de informação para uma instituição académica, tendo ficado patente a pertinência deste projeto para a sua entidade patronal. Apesar disso, o júri considerou que o trabalho apresentado exigia um maior rigor na formalização dos processos, mas que foram colmatados aquando da discussão do trabalho pelo candidato.

Em face disso, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir o resultado de “aprovado”, concedendo o Título de Especialista ao Mestre José Joaquim Magalhães Moreira na área requerida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

Professor Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida

Os Vogais

Professora Doutora Ana Maria Neves Almeida Batista Figueiredo

Professor Doutor Pedro Miguel do Vale Moreira

Licenciado/Especialista César Augusto Matos Toscano

Engenheiro Técnico Luís Manuel da Costa Assunção